

LIDA A SENTENÇA DO JULGAMENTO POR ABUSO DE LIBERDADE DE IMPRENSA

Terminou esta manhã o julgamento por abuso de liberdade de Imprensa — «Antologia de Poesia Erótica Portuguesa». Graduada a responsabilidade de cada réu, a sentença foi depois tornada pública, ficando assim: Natália Correia e Fernando Ribeiro de Melo, 90 dias de prisão substituídos por igual tempo de multa a 50\$00 por dia e 15 dias de multa à mesma taxa; Luís Pacheco, 45 dias de prisão, substituídos por igual tempo de multa a 25\$00 e 7 dias de multa à mesma taxa; Mário Cesariny de Vasconcelos, 45 dias de prisão substituídos por multa a 30\$00 e 7 dias também de multa a igual taxa; José Carlos Ary dos Santos, 35 dias de prisão substituídos por igual tempo a 45\$00 e mais 7 dias de multa à mesma taxa; Ernesto de Melo e Castro, 45 dias de prisão substituídos por multa a 50\$00 diários e mais 9 dias de multa à mesma taxa.

A Natália Correia, Fernando Ribeiro de Melo, e Melo e Castro

foi ainda aplicado o imposto de justiça de 1.500\$00 e 500\$00 de procuradoria a cada um. A Cesariny de Vasconcelos e Ary dos Santos, mil escudos de imposto de justiça e quinhentos de procuradoria. A Luís Pacheco 880\$00 de imposto de justiça.

Natália Correia, Cesariny de Vasconcelos e Melo e Castro ficaram com a pena suspensa por 3 anos. O acusado Fernando Marques Esteves foi absolvido e os livros apreendidos foram declarados do Estado para serem destruídos.